



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG

DOCUMENTO PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS

EM 08 / 05 / 2024

Assinatura e Matrícula do Responsável

## PORTARIA Nº 87/2024

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **AMANDA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 08/07/2021 a 08/07/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais de Capela Nova a Servidora **AMANDA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA** a partir de **06 de maio de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 08 de maio de 2024.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL